



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 16/11/2021 14:38 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 3704/2019
RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 3.704-D DE 2019

Fica denominada Ponte Dom Moacyr Grechi a ponte sobre o Rio Abunã, localizada na BR-364, que interliga os Estados de Rondônia e Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Ponte Dom Moacyr Grechi a ponte sobre o Rio Abunã, que interliga os Estados de Rondônia e Acre, localizada no Km 936 da BR-364, no sentido Rondônia-Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de novembro de 2021.

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Perpétua Almeida
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217925020900>



LexEdit
CD217925020900*